

A FUNÇÃO EXTRAORDINÁRIA NAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS COMO FERRAMENTA PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL: UMA REVISÃO DE LITERATURA

THE EXTRAORDINARY FUNCTION OF PUBLIC PROCUREMENT AS A TOOL
FOR SUSTAINABLE NATIONAL DEVELOPMENT: A LITERATURE REVIEW

Ciências Humanas • 15/10/2026

REGISTRO DOI: [10.70773/revistatopicos/792032173](https://doi.org/10.70773/revistatopicos/792032173)

Cesar Azevedo da Silva¹

Mirian Picinini Mexas²

Helder Gomes Costa³

RESUMO

A licitação pública no Brasil atravessa um período de transformação impulsionado pela Lei nº 14.133/2021, que elevou o desenvolvimento nacional sustentável à condição de objetivo fundamental e viés de interpretação do processo de contratação. O presente artigo investiga a função extraordinária (regulatória ou horizontal) da licitação, mecanismo pelo qual o Estado utiliza seu poder de compra, correspondente a cerca de 10% a 11% do PIB nacional em média, para induzir comportamentos no setor privado que promovam valores sociais, ambientais e econômicos. O estudo busca identificar, os parâmetros fundamentais que assegurem a implementação prática das funções extraordinárias nas compras públicas de órgãos públicos, contribuindo para a transparência, eficiência e o cumprimento da Agenda 2030 da ONU. Trata-se de uma pesquisa com caráter exploratório, descritivo e interpretativo. O processo metodológico incluiu revisão sistemática da literatura conjugada com análise bibliométrica (nas bases Scopus, BDTD, CAPES e Google Scholar). A base teórica construída apresentou os pontos positivos e negativos relacionados com o tema pesquisado e permitiu a fixação de elementos direcionados a mitigar a insegurança jurídica e padronizar a fiscalização das funções extraordinárias. Conclui-se que o aprimoramento do controle através de instrumentos objetivos é essencial para que a licitação pública atue efetivamente como indutora do desenvolvimento nacional sustentável.

Palavras-chave: Licitação; Função Extraordinária; Desenvolvimento Nacional Sustentável; Tribunal de Justiça.

ABSTRACT

Public procurement in Brazil is undergoing a period of transformation driven by Law No. 14.133/2021, which elevated

sustainable national development to the status of a fundamental objective and a guiding principle for interpreting the contracting process. This article investigates the extraordinary function (regulatory or horizontal) of public procurement—a mechanism through which the State leverages its purchasing power (averaging approximately 10% to 11% of the national GDP) to incentivize private-sector behaviors that promote social, environmental, and economic values. The study seeks to identify the fundamental parameters ensuring the practical implementation of these extraordinary functions in public sector procurement, thereby contributing to transparency, efficiency, and the fulfillment of the UN 2030 Agenda. The research is exploratory, descriptive, and interpretive in nature. The methodology involved a systematic literature review combined with a bibliometric analysis (using the Scopus, BDTD, CAPES, and Google Scholar databases). The resulting theoretical framework highlights the positive and negative aspects of the subject and establishes elements aimed at mitigating legal uncertainty and standardizing the oversight of these extraordinary functions. The study concludes that enhancing oversight through objective instruments is essential for public procurement to effectively drive sustainable national development.

Keywords: Public procurement; Extraordinary function; Sustainable national development; Court of Justice.

INTRODUÇÃO

A licitação pública é um instrumento vital para o funcionamento da máquina estatal, servindo tanto para operações primordiais quanto para a materialização de políticas públicas essenciais sendo assim, um indutor efetivo da atividade econômica (Rocha; Vanin; Figueiredo, 2021).

Historicamente focada na seleção da proposta de menor preço, a contratação pública no Brasil passou por uma transformação significativa com a promulgação da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Este marco legal não apenas buscou modernizar procedimentos, mas elevou o desenvolvimento nacional sustentável ao status de objetivo fundamental e vetor de interpretação de todo o processo licitatório, com as observações pertinentes aos demais princípios aplicáveis: razoabilidade, proporcionalidade, motivação, dentre outros (Rocha; Vanin; Figueiredo, 2021; Zaffari et al, 2021).

Nesse cenário, destaca-se a função extraordinária (também denominada regulatória ou horizontal) da licitação. Através dela, o Estado utiliza o seu poder de compra, que no Brasil representa entre 10% e 11% do PIB, para induzir comportamentos no setor privado que promovam valores sociais, ambientais e econômicos alinhados à Constituição de 1988 (Fabre, 2014).

Apesar do respaldo legal e da alta qualificação técnica dos servidores dos órgãos públicos envolvidos, a transição para este modelo indutor enfrenta desafios operacionais. Estudos recentes apontam que os principais obstáculos não residem apenas no planejamento ou na elaboração dos editais, mas sim, na ausência de capacitação dos agentes envolvidos (Cabral; Castro, 2020).

A dificuldade em fiscalizar e assim garantir que as cláusulas extraordinárias sejam efetivamente cumpridas, gera um hiato entre o "dever ser" normativo e a realidade administrativa (Freitas, 2023).

Diante dessa problemática, o artigo busca identificar os parâmetros fundamentais para a criação de um *checklist* operacional que assegure a aplicação prática da função extraordinária nas compras públicas sustentáveis do TJRJ (Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro), contribuindo para a transparência, eficiência e o cumprimento das metas da Agenda 2030 da ONU.

REFERENCIAL TEÓRICO

A licitação é um instrumento essencial para a operação da máquina estatal e a execução de políticas públicas, buscando eficiência, transparência e igualdade de oportunidades (Costa et al., 2019). O processo visa a economia e a sustentabilidade, seguindo princípios constitucionais (Martins, 2024) e, formalmente, ocorre via edital com sigilo temporário sobre as propostas (Justem Filho, 2023).

A licitação busca assegurar o princípio da isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa, garantindo ampla competitividade entre os interessados. Além disso, é o mecanismo que permite a transferência de responsabilidades estatais para a iniciativa privada, visando a prestação de serviços adequados à sociedade (Martins, 2024; Possidônio; Torres, 2019).

Conforme estabelecido pela Constituição da República de 1988 (Art. 37, XXI), a contratação de obras, serviços e compras deve ser realizada obrigatoriamente por intermédio do procedimento de licitação pública para garantir igualdade de condições (Brasil, 1988).

O processo incorpora uma função estratégica por meio das compras públicas sustentáveis (CPS), que utilizam critérios ambientais, sociais e econômicos para promover o desenvolvimento sustentável.

As compras públicas sustentáveis (CPS) atuam como um instrumento estratégico que integra critérios ambientais, econômicos e sociais, focando no ciclo de vida dos produtos e na redução de impactos ambientais com inclusão social (Santos et al., 2024; Silva; Barki, 2014).

A Figura 1 a seguir apresenta o ciclo de vida do produto nas licitações, que é composto de planejamento e especificação técnica; seleção de fornecedor e gestão e manutenção de uso do equipamento e descarte final.

Figura 1. Ciclo de vida do produto nas licitações



Fonte: Autor (2026)

No cenário brasileiro, a Lei 14.133/2021 (Art. 11, IV) consolida essa premissa ao estabelecer que o processo licitatório deve incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável, reforçando o papel do Estado como fomentador dessas práticas. Essa diretriz alinha o Brasil a compromissos globais, especificamente à Agenda 2030 da ONU, que, por meio do ODS 12 (submeta 12.7), incentiva a promoção de compras públicas sustentáveis conforme as prioridades nacionais (IPEA, 2018).

A implementação das compras públicas sustentáveis (CPS) enfrenta obstáculos globais, sendo o principal deles o custo inicialmente mais elevado de bens e serviços sustentáveis. No Brasil, a abrangência dessas aquisições sustentáveis ainda é incipiente em relação ao gasto total do governo, carecendo de uma valoração real da sustentabilidade em todas as esferas administrativas.

Nesse contexto, estratégias como as compras coletivas (conhecidas como "carona"), surgem como ações efetivas que proporcionam a sustentabilidade por permitirem uma redução de custos de até 50% (Silva; Barki, 2014).

No entanto, entraves burocráticos e desafios de gestão na cúpula dos órgãos ainda limitam sua expansão, apesar disso, a compra sustentável permanece como ferramenta essencial para incentivar o consumo equilibrado e a gestão de recursos, gerando impactos positivos que transcendem a simples relação contratual entre o Estado e seus fornecedores.

A função regulatória, extraordinária ou horizontal das licitações possui uma conotação política voltada ao bem comum de forma indireta, permitindo que o Estado utilize seu poder de compra para alcançar metas sociais e econômicas. Essa prática não é nova e possui raízes sólidas em sistemas estrangeiros, onde, por exemplo, países da Comunidade Europeia e de outros continentes já integravam essas finalidades às suas aquisições primárias.

Atualmente, organismos como a ONU, OCDE e OMC, além de diversos países, utilizam seus sistemas normativos para alinhar as contratações públicas às políticas e metas de setores específicos da sociedade. Essas ações são fundamentais para a implementação do

desenvolvimento econômico e sustentável em nível global e estatal, conforme evidenciado por mapeamentos internacionais e estudos sobre a função horizontal das licitações (Fabre, 2014; Evex-Enap, 2023).

O poder de compra estatal é uma ferramenta capaz de enfrentar desequilíbrios por meio de ações nos pilares social, econômico e ambiental — conceito conhecido como *Triple Bottom Line* (TBL) ou Tripé da Sustentabilidade (Elkington, 1994). Como o Estado é, na maioria das nações, o maior comprador de bens e serviços, a função extraordinária das compras públicas sustentáveis (CPS) ganha relevância estratégica como instrumento de regulação de mercado.

Dados da OCDE demonstram a magnitude desse impacto: já em 1998, as aquisições públicas somavam US\$ 2,6 trilhões (8,7% do PIB mundial). No Brasil, esse volume é igualmente expressivo, mantendo-se entre 10% e 11% do PIB (OCDE, 1988). Análises comparativas indicam que os maiores índices de compras públicas em relação ao PIB ocorrem em países europeus e no Japão, nações que se destacam pela aplicação rigorosa de critérios sustentáveis em seus processos.

Portanto, o expressivo volume financeiro das contratações públicas, consolida o poder de compra público como um instrumento estratégico e regulador de mercado capaz de impulsionar o desenvolvimento sustentável global.

Apesar de entraves como o custo inicial elevado e barreiras burocráticas, a adoção de estratégias de compras coletivas e o alinhamento normativo com as melhores práticas utilizadas na atualidade validam a função horizontal das licitações como uma

política pública essencial para transformar o mercado fornecedor e garantir o bem comum na sociedade em longo prazo.

METODOLOGIA

A metodologia foi definida como uma pesquisa exploratória, descritiva e interpretativa, através da realização de revisão sistemática da literatura, conjugada com análise bibliométrica para construir a base teórica. Foram utilizados múltiplos instrumentos para garantir a robustez dos dados.

A pesquisa foi elaborada utilizando os dados de portais como Scopus, BDTD, CAPES e Google Scholar, através do uso de ferramentas como *wordcloud* (nuvem de palavras) e métricas de citação (Google Scholar) para identificar tendências e lacunas na literatura, utilizando palavras-chave como "Licitação"; "Compra Pública"; "Função Extraordinária" e "Desenvolvimento Nacional Sustentável" com operadores booleanos (AND/OR); o corte temporal foi de 10 anos (2015 a 2025).

PRÁTICAS ATUAIS RELACIONADAS À FUNÇÃO EXTRAORDINÁRIA - REVISÃO SISTEMÁTICA ATRAVÉS DA BIBLIOMETRIA

A análise bibliométrica é um processo metodológico quantitativo por natureza que tem por escopo o estudo e pesquisa da literatura científica, buscando a identificação de pontos de influência e temas relevantes verificando a qualidade e impacto de produções de origem acadêmicas, junto a isto, há também a perspectiva de se levantar as pesquisas que se projetam ao futuro da questão levantada (Celestino et al., 2024).

O *iter* do processo é feito por etapas como: a) seleção de banco de dados, b) configuração de parâmetros, c) coleta de dados e d) análise de resultados, cujo objetivo é a identificação nas pesquisas o que move as situações fáticas correlacionadas a elas.

A bibliometria consiste na aplicação de métodos quantitativos para analisar a produção científica, permitindo identificar padrões, tendências e redes de colaboração em um campo de conhecimento (Silva et al. 2008).

A tomada de decisão foi ampliada através da inserção de indicadores que puderam mensurar de forma mais abrangente a compreensão de determinado assunto em uma área do conhecimento específica.

Também, revela um modo misto de aplicar a pesquisa bibliométrica, a depender do campo que se pretende estudar, assim, com um alcance teórico que transcende aspectos meramente quantitativos ou qualitativos, este modelo se sobrepõe como uma via que pode ser seguida pelo pesquisador e assim possibilita uma amplitude de dados e resultados.

Destaca-se assim, a importância de coleta, limpeza e refinamento dos dados apurados, a fim de se obter ao final, dados que possam ser utilizados de maneira ampla e fundamentada. As etapas a serem seguidas estão relacionadas na Figura 2:

Figura 2. Fases da Pesquisa Bibliométrica



Fonte: O autor (2025)

Foi realizada uma revisão bibliométrica sobre o tema “função extraordinária nas compras públicas sustentáveis (CPS)”, utilizando-se de métricas estabelecidas, quando foram analisados 129 (cento e vinte e nove) documentos oriundos das bases de dados selecionadas, após os filtros de análise, atingiu-se um número de 25 (vinte e cinco) documentos que tem estreita conexão com o assunto pesquisado.

Sobre a revisão sistemática realizada, o corte seguiu o limite temporal tendo como termo inicial o ano de 2015, em que ainda se tratava das aquisições pelas Leis 8.666/93 (Lei Geral de Licitações) e 10.520/2005 (Lei do Pregão), alcançada a data de vigência da Nova Lei de Contratações Públicas do Brasil (Lei 14.133 /2021) e com a utilização de palavras-chaves selecionadas para a busca nas bases de dados descritas no protocolo abaixo.

PROTOCOLOS USADOS NA ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA

A questão central deste artigo visa investigar a efetividade e as condições operacionais para a plena aplicação da função extraordinária (regulatória e horizontal) da licitação como ferramenta para o desenvolvimento nacional sustentável.

Foram observadas as seguintes etapas metodológicas:

1. Levantamento do referencial teórico e as práticas atuais da função extraordinária nas compras públicas sustentáveis (CPS) na literatura, verificando os pontos positivos e negativos, visando a tomada de decisão estratégica.
2. Descrição do histórico e análise da eficácia com enfoque no desenvolvimento nacional sustentável.
3. Análise in loco das rotinas administrativas e do nível de preparação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) para o cumprimento de metas vinculadas as questões de sustentabilidade.
4. Elaboração de uma lista de verificação para o estabelecimento de ações futuras com planejamento, metas e controles.

FONTES

- Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD)
- Portal de Periódico CAPES
- SCOPUS (Multidisciplinar)
- Google SCHOLAR (acadêmico)

DOCUMENTOS

Foram considerados todos os tipos de publicações relacionadas ao tema, disponíveis nas bases de dados.

IDIOMA(S)

Foram considerados os idiomas português e espanhol.

INCLUSÃO DOS DOCUMENTOS

- a. Foram incluídos trabalhos publicados e disponíveis em bases de dados científicas.
- b. Foram incluídos trabalhos seminais até os publicados de 2015 até 2025.
- c. Foram incluídos os trabalhos que apresentaram o termo "Licitação", "Compra Pública", "Função Extraordinária" ou "Regulatória" ou "Horizontal" ou "Horizontal" e "Desenvolvimento Nacional Sustentável" no título, resumo ou palavras-chave.

EXCLUSÃO DOS DOCUMENTOS

- a. Foram excluídos os trabalhos que não abordaram conceitos ou definições do tema proposto.
- b. Foram excluídos os trabalhos repetidos.
- c. Foram excluídos os trabalhos que não atenderam a qualquer um dos critérios de inclusão.

QUALIDADE DOS DOCUMENTOS QUALIDADE DOS DOCUMENTOS

Os documentos foram publicados em periódico ou anais de eventos com revisão por pares quando se referiram a artigos ou aprovados por banca examinadora quando se referiram a trabalhos de conclusão de curso, mestrado ou doutorado.

SELEÇÃO DOS DOCUMENTOS

Foram construídas *strings* com as palavras-chave e seus sinônimos; estas foram submetidas a buscas de cada base. Após a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, através da leitura do título, palavras-chave e resumo (quando necessário); os trabalhos foram selecionados ao ser confirmada a sua relevância; após os documentos pré-selecionados passaram por uma verificação final.

EXTRAÇÃO DE INFORMAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Após definidos os documentos definitivamente incluídos na seleção final estes foram lidos, classificando-os de acordo com o escopo definido para este estudo. Então houve o preenchimento dos “formulários de extração de dados” em Excel, além das informações básicas disponíveis nas bases utilizadas para a pesquisa (dados bibliográficos, data de publicação, *abstract*, entre outros).

Esse formulário contém a síntese dos critérios acima expostos e também houve a categorização dos documentos de acordo com o escopo definido, assim como, as definições e conceitos sobre o tema encontrados no conteúdo dos documentos.

RESULTADOS

Após a extração das informações importantes, os resultados foram tabulados e sintetizados

em planilha Excel. Os resultados obtidos, assim como o processo utilizado na revisão sistemática foram utilizados para compor a base para análise bibliométrica e de conteúdo, parte integrante da elaboração da dissertação sobre o tema.

Foram identificadas as principais temáticas, palavras-chaves indicadas; respaldo científico; autores e referências bibliográficas que foram extraídas dos documentos pesquisados.

A busca do material de pesquisa foi processada nas bases, com as palavras-chave; utilizando os seguintes operadores booleanos conforme descrição.

Palavras-chaves:

- **Licitação** (*Procurement, Tendering, Bidding*),
- **Compra Pública** (*Public Purchase, Public Contract*),
- **Função extraordinária / regulatória / horizontal** (*Regulatory Function, Horizontal Function*),
- **Desenvolvimento Nacional Sustentável** (*Sustainable, Sustainability*).

Operadores Boleanos:

- AND
- OR

O estudo bibliométrico do tema, especialmente no campo das compras públicas sustentáveis (CPS), comparou os achados com outros estudos análogos para identificar a existência de pontos positivos e negativos nas licitações.

A pesquisa buscou documentos dos últimos 10 (dez) anos, isto é, de 2015 a 2025, com recursos on-line e acesso aberto, os periódicos, foram revisados por pares com filtros em qualquer campo (título, resumo e palavras-chave).

Tabela 1. Base de Dados - Síntese	
DADOS BIBLIOMÉTRICOS	QUANTIDADE
Artigos/Documentos	129
Período Pesquisado	10 anos
Periódicos/Revistas	51
Autores	187
Palavras-Chave .	118
Bases (dados)	4

Fonte: O autor (2025)

Na fase posterior foram excluídos os artigos que não se referiram às compras públicas sustentáveis (CPS), função extraordinária e licitações e que não envolviam avaliação de critérios sustentáveis nas contratações.

As etapas aplicadas estão retratadas na tabela 2, as quais somaram 129 (cento e vinte e nove) artigos, sendo 10 (dez) da BDTD, 50

(cinquenta) da base SCOPUS, 31 (trinta e um) da Google Scholar, 38 (trinta e oito) da Portal Capes. Após a finalização desta etapa, com a extração dos resultados, obteve-se o seguinte resultado:

Tabela 2. Base de Dados da Pesquisa		
ESTRATÉGIA DE BUSCA RESULTADO		
BDTD	"Desenvolvimento Nacional Sustentável" OR "Licitações" 10 (dez) documentos "Compra Pública" AND "Função Extraordinária" OR "Regulatória" OR "Horizontal" "Desenvolvimento Nacional Sustentável" OR	10 (dez) documentos
Scopus	"Licitações" "Compra Pública" AND "Função Extraordinária" OR "Regulatória" OR "Horizontal"	50 (cinquenta) documentos
Google Scholar	"Desenvolvimento Nacional Sustentável" OR "Licitações" "Compra Pública" AND "Função Extraordinária" OR "Regulatória" OR "Horizontal"	31 (trinta e um) documentos
Portal Capes	"Desenvolvimento Nacional Sustentável" OR "Licitações" "Compra Pública" AND "Função Extraordinária" OR "Regulatória" OR "Horizontal"	38 (trinta e oito) documentos

Fonte: O autor (2025)

Realizadas as pesquisas com o levantamento dos dados passou-se à sistemática dos critérios estabelecidos para a análise:

Aproximadamente 19 (dezenove) artigos foram considerados duplicados, ou seja, tinham o mesmo conteúdo, portanto, foram descartados e mantidos apenas as unidades dos pares encontrados.

Na tabela 3 tem-se o registo pormenorizado do andamento da filtragem realizada:

Tabela 3. Dados da Pesquisa - Resultados				
BASE DE DADOS	DATA DA CONSULTA	RESULTADO	DOCUMENTOS DUPLICADOS	LEITURA DOS DOCUMENTOS
BDTD	06/11/2025	10	-	10
Scopus	11/11/2025	50	9	41
Google Scholar	08/11/2025	31	7	24
Portal Capes	11/11/2025	38	3	35
Totalização	-----	129	19	110

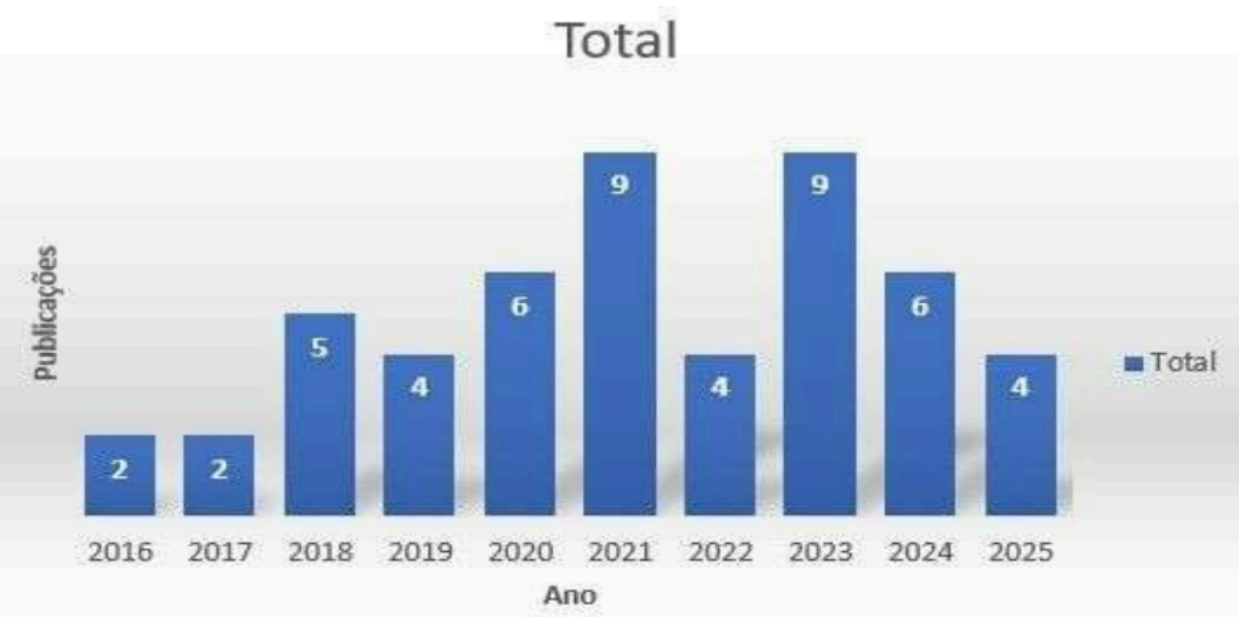
Fonte: O autor (2025)

Posteriormente, com a leitura e observação dos resumos dos trabalhos restantes, para avaliar a permanência dos mesmos neste estudo permaneceram documentos finais que mantinham a pertinência temática, o que ocasionou uma redução de 56 % dos trabalhos originalmente encontrados, restando 51 (cinquenta e um) para a finalização da pesquisa.

O número dos 51 documentos selecionados possui uma curva de crescimento pontual nos últimos 10 (dez) anos nos anos 2021 e 2023,

conforme Gráfico 1.

Gráfico 1. Curva de Crescimento



Fonte: O autor (2025)

Posteriormente, com a leitura e observação dos textos dos trabalhos restantes, foram mantidos os documentos finais que apresentaram estreita ou absoluta relação com o tema de pesquisa: “FUNÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA LICITAÇÃO COMO FERRAMENTA DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL - DESAFIOS E ATUALIDADES”, restando 25 (vinte e cinco) documentos para a finalização da pesquisa.

Apurados os dados dos documentos com as respectivas análises (leitura, fichamento e sintetização), seguem no quadro 1 os resultados dos 25 artigos selecionados de acordo com o tema de pesquisa.

Quadro 1. Síntese das Apurações dos 25 artigos selecionados

TRABALHO	INSTITUIÇÃO	ANO	AUTOR
----------	-------------	-----	-------

Sustentabilidade e Contratação Pública Sustentável: Uma Avaliação do Compromisso Individual, Organizacional e Político na Administração Pública Brasileira	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET)	2024	Luís Phillipe da Silva Inglat Vitor Neves Cabral Biancca Scarpeline de Castro Daduí Cordeiro Guerrieri
Compras Governamentais Sustentáveis: Avaliação do Programa de Merenda Escolar de São Paulo	Universidade do Estado de Minas Gerais (UFMG)	2025	Kátia Carolino Marcondes Geraldo Coelho Júnior Marcos Sorrentino Fernando Melo Da Silva
Revisão Sistemática das Compras Públicas Sustentáveis entre os anos de 2017 al 2022	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)	2024	Kátia Cristina Silva Mineli Rosenery Loureiro Lourenço
Compras Públicas Sustentáveis: Uma Revisão Bibliométrica	Centro Universitário Alves Faria (Unialfa)	2024	Henrique Costa Alcântara Pedro Henrique Rodrigues de Sousa
A relação entre a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) e a Consciência Ambiental dos Funcionários Públicos	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)	2024	Silvana Dalmutt Kruger Edicreia Andrade dos Santos Jonatas Dutra Sallaberry
Perspectivas do Desenvolvimento Nacional	Universidade Federal	2023	Amanda Bezerra de Carvalho

Sustentável em Licitações Públicas: Um Estudo a partir da Revisão Integrativa	Rural do Semiárido (UFERSA)		
A Busca pelo Desenvolvimento Sustentável na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei 14.133/2021	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	2023	André Barbosa da Cruz Liane Francisca Huning Pazinato
Desafios do Desenvolvimento Nacional Sustentável em Licitações Públicas: Uma Revisão Integrativa	Universidade Federal de Viçosa (UFV)	2023	Amanda Bezerra de Carvalho Heibe Santana da Silva
A Governança e a Concretização de Políticas Públicas na Tutela dos Vulneráveis: Marco Regulatório das Licitações no Âmbito da Lei 14.133/21	Universidade Federal de Uberlândia (UFU)	2023	Beatriz Dixom Moreira Alves
A (In) Compatibilidade entre o Acordo de Compras Governamentais da OMC e as Contratações Públicas Brasileiras Promotoras do Desenvolvimento	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	2023	Thyago de Pieri Bertoldi
Licitação Sustentável: Limites, Possibilidades e Avanços	Universidade de Blumenau (FURB)	2022	Leonardo da Rocha de Souza Wagner Michel Seidel Rennemann Alejandro

			Knaesel Arrabal Otávio Henrique Baumgarten Arrabal
A Perspectiva do Meio Ambiente Sustentável da Nova Lei de Licitações no Brasil	Núcleo do Conhecimento	2022	Francisco Rubens Borges Marcilon
Critérios de Sustentabilidade para Contratações Públicas Federais de Empresas Prestadoras de Serviços de Controle de Pragas: Uma Proposta Baseada em Revisão de Literatura	Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)	2021	Carlos Alberto Soares Cunha
Contratações Públicas Sustentáveis: Meios para a sua Concretização no Âmbito da Administração Pública Federal	Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ)	2021	Bruno Gomes Bahia
Compras Públicas Sustentáveis em Uma Instituição de Ensino Superior Brasileira	Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)	2021	Renata Mendonça Ivo Pedrosa Maria Amália Câmara
Análise dos Critérios Ambientais nas Licitações Públicas	Universidade Federal do Paraná (UFPR)	2021	Luiz Agnaldo Bernardi Paulo de Tarso de Lara Pires Edson Luiz Peters

O Governo Consumidor e o Uso de Energia Solar em Edifícios Públicos: Uma Análise a Partir do Paradigma da Sustentabilidade	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	2020	José Sérgio da Silva Cristóvam Elton Benedito da Silva Nancy Nelly González Sanmiguel
Mapeamento Sistemático da Literatura para Compras Públicas Sustentáveis	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET)	2020	Vanessa de Oliveira Roberta Dalvo Pereira da Conceição
Compras Governamentais: Panorama Atual e Desafios	Instituto Paulista de Ensino e Pesquisa Brasileiro (IPEP)	2019	Renato Eliseu Costa Heloisa Cândia Hollnagel Ricardo Luiz Pereira Bueno
Análise dos Critérios de Sustentabilidade Aplicados às Licitações de uma Universidade Pública Federal	Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)	2019	Ives Galão Graziela Machado Flores Marcelo Trevisan Jordana Marques Kneipp
O Fomento Estatal Por Meio das Licitações e Contratações Públicas: A Instituição de Margens de Preferência nas Compras Governamentais à Luz dos Princípios da Legalidade e Isonomia	Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)	2018	Danilo Miranda Vieira

Compras Públicas Sustentáveis: Um Estudo da Percepção dos Participantes do Programa Bom Negócio Paraná	Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste)	2018	Mariana Aparecida Euflasio Gilmar Ribeiro de Mello
Compras Públicas Sustentáveis: Uma Revisão Sistemática de Literatura e Agenda Para o Brasil	Universidade Federal de Alagoas (UFAL)	2016	Isabela de Souza Baptista Carla Diniz dos Santos da Silva Luan Santos
A Efetividade da Obrigatoriedade da Inserção do Critério de Sustentabilidade nas Compras Públicas de 2010 a 2014	Universidade de São Paulo (USP)	2016	Ivo Teixeira Gico Jr Lauren Lautenschlager
COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA DA PESQUISA BRASILEIRA	Universidade Federal de Alagoas	2016	Andrea Cecília Soares Rosseta e Andrew Beheregarai Finger

Fonte: O autor (2025)

Na etapa de consolidação dos documentos, procedeu-se à leitura dos trabalhos em sua integridade visando uma análise mais aprofundada dos textos, com o objetivo de extrair as ideias e fundamentos de cada argumentação, fazendo assim o controle de cada documento.

Com base na apuração feita com a pesquisa bibliométrica sobre os documentos coletados, foram selecionados os títulos mais citados conforme observação no site GOOGLE SCHOLAR.

Foram então separados os documentos com maior número de citações (acima de 3 citações no mínimo). Após o levantamento dos dados se observou que o artigo mais citado foi: "*Compras Governamentais: Panorama Atual e Desafios*" com 13 (treze) citações.

Quadro 2 contém os artigos mais citados que totalizaram o número de 9 (nove) documentos.

Quadro 2. Citações por Artigos

TÍTULO	AUTORES	CITAÇÕES
Compras Governamentais: Panorama Atual e Desafios	Renato Eliseu Costa Heloisa Candia Hol Inagel Ricardo Luiz Pereira Bueno	13
Análise dos Critérios de Sustentabilidade Aplicados às Licitações de uma Universidade Pública Federal	Ives Galão Graziela Machado Flores Marcelo Trevisan Jordana Marques Kneipp	11
Licitação Sustentável: Limites, Possibilidades e Avanços	Leonardo da Rocha de Souza Wagner Michel Seidel Rennemann Alejandro Knaesel Arrabal Otávio Henrique	6

	Baumgarten Arrabal	
A Efetividade da Obrigatoriedade da Inserção do Critério de Sustentabilidade nas Compras Públicas de 2010 a 2014	Ivo Teixeira Gico Jr Lauren Lautenschlager	5
A relação entre a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) e a Consciência Ambiental dos Funcionários Públicos	Silvana Dalmutt Kruger Edicreia Andrade dos Santos Jonatas Dutra Sallaberger	4
A Busca Pelo Desenvolvimento Sustentável na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei N°. 14.133/2021	André Barbosa da Cruz Liane Francisca Hünning Pazinato	3
Perspectivas do Desenvolvimento Nacional Sustentável em Licitações Públicas: Um Estudo a Partir da Revisão Integrativa	Amanda Bezerra de Carvalho	3
Desafios do Desenvolvimento Nacional Sustentável em Licitações Públicas: Uma Revisão Integrativa	Amanda Bezerra de Carvalho Heibe Santana Da Silva	3
Critérios de Sustentabilidade para Contratações Públicas Federais de Empresas Prestadoras de Serviços de Controle de Pragas: Uma Proposta Baseada em Revisão de Literatura	Carlos Alberto Soares Cunha	3

Fonte: O autor (2025)

A análise bibliométrica feita até aqui, indica uma produção bastante limitada em relação ao tema “*sustentabilidade*”

quando encadeada com as palavras: Licitação, Compra Pública, Função extraordinária / regulatória / horizontal e Desenvolvimento Nacional Sustentável, apesar da relevância dessas questões para o desenvolvimento nacional sustentável no país.

O recorte temporal de 10 (dez) anos, bastante abrangente, também indicou que o tema consolidado teve pouca aderência de pesquisadores até então. Nessa pesquisa somente a autora *Amanda Bezerra de Carvalho* teve mais de uma publicação sobre o mesmo tema englobando todas as palavras-chave; assim resta patente o desinteresse por esta temática; quando engloba todas as palavras-chave; apesar de sua importância ambiental; econômica e social.

Também foi utilizada a ferramenta eletrônica *wordcloud*, formalizando a análise de conteúdo através da criação da "nuvem de palavras", onde se apresentaram 27 (vinte e sete) palavras distintas, conforme a Figura 3 , apresentando as palavras mais repetidas nos 9 (nove) artigos verificados.

Figura 3. Palavras-Chave



Fonte: O autor (2025)

Dentro de cada documento, após a análise (leitura integral), destacaram-se os pontos positivos e negativos que foram realçados como relevantes pelos autores em seus trabalhos dissertativos.

A análise sucessiva procurou realçar os pontos positivos/negativos com maior liame com o tema apresentado na presente dissertação, que podem ser verificados na Quadro 3.

Quadro 3. Análise de Leitura (pontos positivos e negativos)		
TÍTULO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
Compras Governamentais: Panorama Atual e Desafios.	1. Inclusão de Micro e Pequenas Empresas 2. Políticas de Sustentabilidades 3. Centralização de Dados	1. Baixa Percentagem de Compras Sustentáveis 2. Ineficácia do Sistema 3. Falta de Correlação entre Variáveis
Análise dos Critérios de Sustentabilidade Aplicados às Licitações de uma Universidade Pública Federal.	1. Relevância do Estudo 2. Identificação de Padrões 3. Contribuições Metodológicas	1. Dificuldade de Cruzamento de Dados 2. Baixa Incidência de Critérios Sustentáveis 3. Limitações na Análise de Termos de Referência
Licitação Sustentável: Limites, Possibilidades e Avanços.	1. Inclusão Social 2. Sustentabilidade 3. Transparência	1. Desafios de Implementação 2. Fiscalização 3. Complexibilidade
A Efetividade da Obrigatoriedade da Inserção do Critério	1. Sustentabilidade 2.	1. Baixa Efetividade 2. Falta de

de Sustentabilidade nas Compras Públicas de 2010 a 2014.	Reconhecimento Internacional 3. Adoção de Normas	Direcionamento 3. Baixo Nível de Institucionalização
A relação entre a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) e a Consciência Ambiental dos Funcionários Públicos.	1. Consciência Ambiental dos Servidores 2. Impacto Positivo na Percepção Ambiental 3. Importância de Ações e Capacitação	1. Falta de Significância nas Respostas 2. Pesquisa foi limitada a um único setor. 3. Limitação da aplicação prática dos resultados.
A Busca Pelo Desenvolvimento Sustentável Na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei No. 14.133/2021.	1. Promove o desenvolvimento sustentável 2. Inovação 3. Eficiência	1. Amplitude do conceito de eficiência 2. Resistência à economicidade 3. Dificuldades operacionais
Perspectivas do desenvolvimento nacional sustentável em licitações públicas: um estudo a partir da revisão integrativa.	1. Desenvolvimento Nacional Sustentável como pilar da Administração Pública 2. Amplo número de leis sobre o tema 3. Importância do tema	1. Foco somente na área ambiental 2. Pouca publicação de artigos
Desafios do Desenvolvimento Nacional Sustentável em Licitações Públicas: Uma Revisão Integrativa.	1. Aumento da Pesquisa 2. Diversidade Metodológica 3. Foco em Sustentabilidade	1. Fragilidade na prática 2. Foco Limitado 3. Necessidade de Monitoramento

Critérios de sustentabilidade para contratações públicas federais de empresas prestadoras de serviços de controle de pragas: uma proposta baseada em revisão de literatura.	1. Integração de Sustentabilidade 2. Responsabilidade e Coletiva 3. Normas Legais	1. Ambiguidades nas Normas 2. Impacto Orçamentário 3. Limitações da Pesquisa
---	---	--

Fonte: O autor (2025)

Como realces positivos destacam-se as ações indicadas - Figura 4, e que demonstram a necessidade de manutenção dessas construções ideais, promovendo a continuidade e aprimoramento nas aquisições demandadas pelo setor público, já que positivamente atuam sobre a totalidade da Sociedade.

Figura 4. Pontos Positivos Destacados nos Documentos



Fonte: O autor (2025)

Os pontos negativos destacados - Figura 5, considerados importantes por imprimir maior impacto no impedimento de plena aplicação da função extraordinária nas compras públicas sustentáveis (CPS) junto as aquisições do setor público, já que a possibilidade de incremento das funções extraordinárias sociais nesses gastos é possível e desejável.

Figura 5. Pontos Negativos Destacados nos Documentos



Fonte: O autor (2025)

CONCLUSÃO

A incorporação constitucional do princípio do desenvolvimento nacional sustentável, norma essa que tem profunda conexão com a ODS 30 em sua submeta 12.7, trouxe uma grande responsabilidade para as aquisições públicas, sendo de capital importância a aplicação de esforços e recursos para a execução dessas medidas nas estruturas de aquisição de bens e serviços da Administração Pública.

O estudo bibliométrico realizado nesta pesquisa, trouxe importante apuração em relação aos pontos positivos e negativos apurados, que foram apontados pelos autores nos documentos desenvolvidos.

PRINCIPAIS IMPACTOS POSITIVOS

Os critérios de sustentabilidade nas aquisições públicas ultrapassam a percepção de ecologia como parâmetro de escolha, tratando-se na verdade de uma ferramenta estratégica de transformação socioeconômica para a sociedade. Observando-se os resultados do levantamento bibliográfico, quatro eixos apresentam relevância como os maiores benefícios práticos e conceituais, são eles, Desenvolvimento Nacional Sustentável, a Inclusão de Micro e Pequenas Empresas (MPEs), a Inclusão Social e a Inovação. Há vínculo evidente com o conceito do *Triple Bottom Line* (Tripé da Sustentabilidade), colocando em equilíbrio os impactos ambientais, econômicos e sociais.

O Desenvolvimento Nacional Sustentável é mencionado na Lei 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratações, como princípio e meta nas contratações públicas. O poder de compra estatal tem a força de induzir o mercado à adoção de práticas alinhadas aos objetivos sustentáveis. Portanto, o Estado e as grandes organizações, promovem um crescimento econômico que não devem comprometer os recursos das gerações futuras, garantindo assim, um impacto sistêmico que mantém a preservação ambiental com fortalecimento de infraestrutura e economia do país.

Em relação ao aspecto econômico, a inclusão de Micro e Pequenas Empresas, se apresenta como um dos reflexos mais práticos dessa política. Com essa indução nas aquisições públicas se propicia a criação de mecanismos que facilitam a participação desses negócios que apesar de pequenos, movimentam uma grande quantidade de pessoas, ou seja, possuem um alto valor na empregabilidade formal, fazendo assim, uma distribuição de riqueza mais equitativa dentro da sociedade.

A Inclusão Social evidencia o lado mais humano do processo. As compras sustentáveis frequentemente incorporam critérios que exigem ou valorizam a contratação de minorias, o apoio a cooperativas de catadores, a agricultura familiar e o respeito aos direitos trabalhistas na cadeia de suprimentos. Essa prática transforma o ato de compra em um instrumento de resgate da cidadania e de redução das desigualdades na sociedade.

Por fim, a Inovação atua como o motor tecnológico dessa transição. A exigência por produtos e serviços que gerem menor impacto ambiental e maior eficiência energética força o mercado fornecedor a se reinventar. A busca por certificações e padrões ecológicos estimula a pesquisa e o desenvolvimento de novos materiais, processos ecoeficientes e modelos de negócio circulares, elevando a competitividade global da indústria nacional.

A escolha desses quatro eixos aponta para que as compras sustentáveis não se limitem ao "foco ambiental". Elas constituem uma política pública e corporativa integrada, capaz de modernizar o mercado através da inovação, democratizar a economia através das MPEs e promover a justiça social, realizando o desenvolvimento sustentável do país.

PRINCIPAIS OBSTÁCULOS E PONTOS NEGATIVOS

A transição para um modelo de contratações sustentáveis enfrenta barreiras complexas que limitam sua eficácia e velocidade de adoção. A partir do levantamento bibliográfico realizado, destacam-se quatro eixos críticos que concentram os maiores desafios estruturais para a consolidação dessa prática: os Desafios de Implementação, as Ambiguidades nas Normas, o Baixo Nível de

Institucionalização e a Resistência à Economicidade. Esses elementos atuam de forma interligada, gerando insegurança e travando o avanço das políticas de sustentabilidade nas organizações.

Os Desafios de Implementação configuram o obstáculo prático mais imediato. A introdução de critérios ecológicos e sociais exige que os setores de compras desenvolvam novas competências técnicas. A falta de capacitação das equipes para elaborar editais precisos, a ausência de ferramentas de controle e a escassez de fornecedores aptos a atender às novas exigências criam um gargalo operacional que frequentemente resulta no abandono das metas sustentáveis para os métodos de compra tradicionais.

Essa dificuldade operacional é agravada pelas Ambiguidades nas Normas. Legislações, decretos e regulamentos internos vagos ou conflitantes geram uma profunda insegurança jurídica para os compradores. Sem diretrizes claras e padronizadas sobre o que constitui legalmente uma compra sustentável, os agentes responsáveis enfrentam o receio de cometer irregularidades administrativas ou sofrer punições por órgãos de fiscalização e controle, gerando paralisia e aversão ao risco. (o que se chama de “apagão das canetas”).

O Baixo Nível de Institucionalização se deve devido à ausência de um planejamento consolidado impede que a sustentabilidade se torne presente. As compras verdes têm sua ocorrência de forma isolada e isso devido a esforços individuais, portanto, sem metas e processos vinculados a diretrizes pré-determinadas as ações se diluem no tempo devido as trocas de gestores e pressões por resultados imediatos.

Focar exclusivamente no menor preço imediato ocasiona resistência cultural e financeira contra produtos sustentáveis, esse pensamento ignora o custo que tem o ciclo da vida útil dos produtos (que vai da manutenção, consumo e descarte). O resultado que se tem, é que olhar somente para o custo financeiro dos produtos, no curto prazo, ofuscam as opções melhores tanto no aspecto econômico, quanto em relação à sustentabilidade.

Em conclusão, a baixa representatividade das compras sustentáveis no setor público é um reflexo de falhas estruturais, não se trata de casos isolados, infelizmente. Regras claras e capacitação de pessoal aliado a uma mudança cultural seriam o caminho a percorrer.

As compras públicas sustentáveis (CPS) são, por certo, um instrumento estratégico e inferem um alto impacto no desenvolvimento sustentável de maneira global, e isso, se deve ao fato, já explicitado, do expressivo poder de compra do Estado, movimentando mais de 10 % do PIB no Brasil, por exemplo. Com esses mecanismos, a regulação e interferência na sociedade é relevante e pode ser canalizada para atingir aspectos sociais, econômicos e ambientais.

Por outro lado, a existência de barreiras críticas, exemplificadas como altos custos iniciais, burocracia e problemas de gestão, serão contornadas com a aplicação de soluções como por exemplo: as compras coletivas, que proporcionam redução de despesas vinculadas aos processos de aquisição e que se inspiram em práticas consolidadas internacionais recomendadas por organismos de peso, como ONU e OCDE.

Superar esses gargalos, imprimirá uma maior velocidade no avanço das compras sustentáveis no Brasil, através de real valorização dos critérios sustentáveis e superação de desafios administrativos, somente desta maneira, a função regulatória, horizontal ou extraordinária alcançará a efetividade que se pode ter, na transformação social e preservação de recurso em prol do bem comum.

Ficou confirmando que o tema neste no recorte utilizado neste estudo foi pouco explorado academicamente, sendo importante a formulação de mais estudos com maior abrangência, objetivando tornar mais efetivas as ações derivadas das aquisições que possam contribuir para o desenvolvimento nacional sustentável, com o incremento de ações extraordinárias às compras e manutenção das que já estão em curso.

Assim o fomento à elaboração de política voltada para aquisições direcionadas a implementações que vão além do suprimento de necessidades, garantirá um alcance maior de benefícios ambientais, econômicos e sociais à toda a coletividade.

A intenção vai no sentido de prestar subsídios à gestão pública para a criação e fortalecimento de ações com padronização no seio do planejamento e execução das aquisições públicas, bem como *insights* aos gestores para a concretude de critérios relevantes mantendo os pontos positivos e mitigando os pontos negativos.

Como proposta para futuras pesquisas sugere-se:

1. A criação de metodologias para a transformação de ganhos ecológicos (redução de carbonos) em valores financeiros que sejam aplicáveis aos julgamentos das licitações.

2. Análise de decisões das Cortes de (TCU e TCEs) a fim de mapear as situações que geram insegurança nos gestores e como pacificar entendimentos.
3. Investigação pautada nos desafios reais que as micro e pequenas empresas enfrentam para obter certificações e atender às exigências sustentáveis do Estado nas licitações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALCÂNTARA, Henrique Costa; SOUSA, Pedro Henrique Rodrigues de. Compras públicas sustentáveis: uma revisão bibliométrica. In: SEMINÁRIOS EM ADMINISTRAÇÃO, 27., 2024, São Paulo. **Anais eletrônicos**. São Paulo: USP, 2024. Disponível em: https://login.semead.com.br/27semead/anais/download.php?cod_trabalho=1314.

ALVES, Beatriz Dixon Moreira. **A Governança e a concretização de políticas públicas na tutela dos vulneráveis**: marco regulatório das licitações no âmbito da lei 14.133/21. 2023. 153 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2024. DOI: <http://doi.org/10.14393/ufu.di.2024.5160>. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/44132>.

BAHIA, Bruno Gomes. **Contratações públicas sustentáveis**: meios para a sua concretização no âmbito da Administração Pública Federal. 2021. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Centro Universitário de João Pessoa, João Pessoa, 2021.

BAPTISTA, Isabela de Souza; SILVA, Carla Diniz dos Santos da; SANTOS, Luan. Compras públicas sustentáveis: uma revisão sistemática de literatura e agenda para o Brasil. In: ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, 42., 2022, Foz do Iguaçu. **Anais eletrônicos**. Rio de Janeiro: ABEPRO, 2022. Disponível em: abepro.org.br.

BARBOSA DA CRUZ, André; HÜNING PAZINATO, Liane Francisca. A busca pelo desenvolvimento sustentável na nova lei de licitações e contratos administrativos – Lei nº 14.133/2021. **Revista de Direito Administrativo e Gestão Pública**, v. 8, n. 2, 2023. DOI: <https://doi.org/10.26668/IndexLawJournals/2526-0073/2022.v8i2.9184>. Disponível em: indexlaw.org.

BERNARDI, Luiz Agnaldo; PIRES, Paulo de Tarso de Lara; PETERS, Edson Luiz. Análise dos critérios ambientais nas licitações públicas. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba, v. 58, p. 117-133, 2021. DOI: doi.org. Disponível em: ufpr.br.

BERTOLDI, Thyago de Pieri. **A (In)Compatibilidade entre o Acordo de Compras Governamentais da OMC e as Contratações Públicas Brasileiras Promotoras do Desenvolvimento**. 2023. Dissertação (Mestrado em Direito) – Curso de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/254389>.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 8 fev. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução nº 347, de 13 de outubro de 2020.** Dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário. Brasília: CNJ, 2020. Disponível em: cnj.jus.br.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução nº 468, de 15 de julho de 2022.** Dispõe sobre as diretrizes específicas para as contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos que estão sob o controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça. Brasília: CNJ, 2022. Disponível em: cnj.jus.br.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.** Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1967. Disponível em: planalto.gov.br.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. **Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020.** Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital. Brasília: ME, 2020. Disponível em: www.gov.br.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Secretaria de Gestão. **Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017.** Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília: MPDG, 2017. Disponível em: www.gov.br.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010.** Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Brasília: MPOG, 2010. Disponível em: www.gov.br.

BRASIL. Senado Federal. **Nova lei de licitações e contratos administrativos:** Lei nº 14.133/2021. 2. ed. Brasília: Senado Federal, 2022. 136 p. (v. 1).

CABRAL, Vitor Neves; CASTRO, Biancca Scarpeline de. Análise da implementação da política de compras públicas sustentáveis: um estudo de caso. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, v. 24, n. 1, p. 49-67, 2020. DOI: <https://doi.org/10.18764/2178-2865.v24n1p49-67>. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/14365>.

CAROLINO, Kátia; MARCONDES, Geraldo; COELHO JÚNIOR, Marcos; SORRENTINO, Marcos; SILVA, Fernando Melo da. **Compras Governamentais Sustentáveis:** Avaliação do Programa de Merenda Escolar de São Paulo. Belo Horizonte: Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG)/UFMG, 2025.

CARVALHO, Amanda Bezerra de; SILVA, Heibe Santana da. Desafios do desenvolvimento nacional sustentável em licitações públicas: uma revisão integrativa. **Revista de Direito**, Viçosa, v. 15, n. 1, p. 1-21, 2023. DOI: doi.org. Disponível em: ufv.br.

CARVALHO, Amanda Bezerra de. Perspectivas do desenvolvimento nacional sustentável em licitações públicas: um estudo a partir da

revisão integrativa. **Revista Digital de Direito Administrativo**, Ribeirão Preto, v. 10, n. 2, p. 189-211, 2023. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2319-0558.v10i2p189-211>. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rdda/article/view/204205>.

CELESTINO, Marcelo Salvador *et al.* Análise bibliométrica: revisão de literatura e proposta de framework metodológico em 12 passos. **Aracê**, v. 6, n. 4, p. 13421-13446, 2024. DOI: doi.org. Disponível em: <https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/view/2087>.

Acesso em: 8 fev. 2026.

COSTA, Renato Eliseu; HOLLNAGEL, Heloisa Candia; BUENO, Ricardo Luiz Pereira. Compras governamentais: panorama atual e desafios. **Revista Científica Hermes**, n. 23, p. 51-75, jan.-abr. 2019. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=477658117003>.

CRISTÓVAM, José Sérgio da Silva; SILVA, Elton Benedito da; GONZÁLEZ SANMIGUEL, Nancy Nelly. O governo consumidor e o uso de energia solar em edifícios públicos: uma análise a partir do paradigma da sustentabilidade. **Revista Jurídica**, Curitiba, v. 4, n. 61, p. 110-143, 2020. DOI: doi.org. Disponível em: unicuritiba.edu.br.

CUNHA, Carlos Alberto Soares. Critérios de sustentabilidade para contratações públicas federais de empresas prestadoras de serviços de controle de pragas: uma proposta baseada em revisão de literatura. **Revista Brasileira de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**, João Pessoa, v. 8, n. 20, p. 1649-1663, 2021. DOI: [https://doi.org/10.21438/rbgas\(2021\)082024](https://doi.org/10.21438/rbgas(2021)082024). Disponível em: <http://revista.ecogestaobrasil.net/v8n20/v08n20a24a.html>.

ELKINGTON, John. Towards the sustainable corporation: Win-win-win business strategies for sustainable development. **California**

Management Review, v. 36, n. 2, p. 90-100, 1994.

EUFLAUSINO, Mariana Aparecida; MELLO, Gilmar Ribeiro de. Compras públicas sustentáveis: um estudo da percepção dos participantes do programa Bom Negócio Paraná. **Revista Ciências Sociais em Perspectiva**, Cascavel, v. 17, n. 33, p. 22-46, 2018. DOI: <https://doi.org/10.48075/revistacsp.v17i33.15047>. Disponível em: unioeste.br.

FABRE, Flávia Moraes Barros Michele. **Função horizontal da licitação e da contratação administrativa**. 2014. 185 f. Tese (Doutorado em Direito do Estado) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014. Disponível em: <http://www.fgv.br/direito/pos-graduaao>.

FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade e boa administração pública: fundamentos para a nova Lei de Licitações**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2023.

GALLON, Ives; FLORES, Graziela Machado; TREVISAN, Marcelo; KNEIPP, Jordana Marques. Análise dos critérios de sustentabilidade aplicados nas licitações de uma universidade pública federal. **Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**, São Paulo, v. 8, n. 2, p. 315-334, maio/ago. 2019. DOI: <https://doi.org/10.5585/geas.v8i2.1211>. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/geas/article/view/14733>.

GICO JR., Ivo Teixeira; LAUTENSCHLAGER, Lauren. A efetividade da obrigatoriedade da inserção do critério de sustentabilidade nas compras públicas de 2010 a 2014. **Universitas Jus**, Brasília, v. 27, n. 1, p. 55-75, jan./abr. 2016. DOI: doi.org/10.15406/uj.2016.27.00055. Disponível em: <https://publicacoesacademicas.uniceub.br/jus/article/view/3606>.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GRAY, David E. **Pesquisa no mundo real**. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

HARTMANN, R. F. S. **Função extraordinária da licitação e desenvolvimento sustentável**. Curitiba: Juruá, 2023.

INGLAT, Luís Phillipe da Silva; CABRAL, Vitor Neves Cabral; CASTRO, Biancca Scarpeline de; GUERRIERI, Daduí Cordeiro. Sustentabilidade e contratação pública sustentável: uma avaliação do compromisso individual, organizacional e político na administração pública brasileira. **Revista de Gestão Social e Ambiental**, v. 18, n. 3, p. e07271, 2024. DOI: doi.org.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Agenda 2030**. Brasília: Ipea, 2018. Disponível em: ipea.gov.br. Acesso em: 13 set. 2026.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/21**. 2. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2023.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133/2021**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2023.

KRUGER, Silvana Dalmutt; SANTOS, Edicreia Andrade dos; SALLABERRY, Jonatas Dutra. A relação entre a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) e a consciência ambiental dos

servidores. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 58, n. 5, p. e2024-0011, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1590/0034-761220240011x>. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/92261>.

MACEDO, Jaime; REIS, Breno Salomon. **Mapeamento internacional de compras públicas: estratégias nacionais e desenvolvimento**. Brasília: Enap, set. 2023. 33 p. (Série Evidência Express - EvEx). Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/7887>.

MARCILON, Francisco Rubens Borges. A perspectiva do meio ambiente sustentável da nova lei de licitações no Brasil. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, ano 7, ed. 4, v. 8, p. 50-57, abr. 2022. DOI: doi.org. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/lei/meio-ambiente-sustentavel>.

MARTINS, J. S. **Eficiência e Modernização na Administração Pública**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2024.

MARTINS, L. A. A administração pública uma ênfase acerca das licitações. **Revistaft**, v. 28, set. 2024. DOI: doi.org. Disponível em: <https://revistaft.com.br/category/328/page/474/>. Acesso em: 13 nov. 2025.

MENDONÇA, Renata C. A.; PEDROSA, Ivo V.; CAMARA, Maria Amália O. A. Sustainable public procurement in a Brazilian higher education institution. **Environment, Development and Sustainability**, v. 23, n. 11, p. 16503–16518, 2021. DOI: doi.org. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s10668-021-01345-9>.

MINELI, Kátia Cristina Silva; LOURENÇO, Rosenerly Loureiro. Revisão sistemática das compras públicas sustentáveis entre os anos de 2017 al 2022. **Revista Ciencias y Artes**, v. 2, n. 1, p. 142-175, 2024. DOI: <https://doi.org/10.37211/2789.1216.v2.n1.57>. Disponível em: <https://revistasucal.com/index.php/rca/article/view/57>.

OLIVEIRA, Vanessa de; CONCEIÇÃO, Roberta Dalvo Pereira da. Mapeamento sistemático da literatura para compras públicas sustentáveis. **Revista Brasileira de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**, João Pessoa, v. 7, n. 17, p. 1391-1423, 2020. DOI: [https://doi.org/10.21438/rbgas\(2020\)071723](https://doi.org/10.21438/rbgas(2020)071723). Disponível em: [https://doi.org/10.21438/rbgas\(2020\)071723](https://doi.org/10.21438/rbgas(2020)071723).
[ecogestaobrasil.net](https://doi.org/10.21438/rbgas(2020)071723).

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OECD). **OECD Economic Outlook, Volume 1988**, Issue 1. Paris: OECD Publishing, 1988. Disponível em: https://www.oecd.org/en/publications/oecd-economic-outlook-volume-1988-issue-1_eco_outlook-v1988-1-en.html. Acesso em: 06 out. 2026.

PARÁ. Procuradoria-Geral do Estado. **Manual de Fase Preparatória e Dispensa Eletrônica**. Belém: PGE-PA, 2023. Disponível em: <http://www.saude.pa.gov.br/wp-content/uploads/2025/03/MANUAL-DA-PGE-SEGUNDO-A-LEI-14.133.pdf>.

POSSIDÔNIO, Abel Felix; TORRES, Valesca Leão Jacinto. Gestão Pública: A importância das licitações para a Administração Pública. **Id on Line. Revista de Psicologia**, v. 13, n. 45, p. 183-190, 2019. DOI: <https://doi.org/10.14295/idonline.v13i45.1831>. Disponível em: <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/1831>. Acesso em: 3 nov. 2025.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Decreto nº 46.751, de 26 de agosto de 2019.** Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Governo do Estado, 2019. Disponível em: fazenda.rj.gov.br.

RIO DE JANEIRO (Estado). Tribunal de Justiça. **Ato Normativo nº 2, de 26 de janeiro de 2023.** Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: TJRJ, 2023. Disponível em: https://www3.tjrj.jus.br/sophia_web/acervo/detalhe/295358?integra=1.

RIO DE JANEIRO (Estado). Tribunal de Justiça. **Ato Normativo nº 3, de 25 de janeiro de 2019.** Disciplina, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, a licitação na modalidade pregão, nas formas presencial e eletrônica, e dá outras providências. Rio de Janeiro: TJRJ, 2019. Disponível em: tjrj.jus.br.

RIO DE JANEIRO (Estado). Tribunal de Justiça. **Ato Normativo TJ nº 17, de 11 de abril de 2023.** Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: TJRJ, 2023. Disponível em: tjrj.jus.br.

RIO DE JANEIRO (Estado). Tribunal de Justiça. **Ato Normativo TJ nº 20, de 11 de abril de 2023.** Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de

contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: TJRJ, 2023. Disponível em: tjrj.jus.br.

RIO DE JANEIRO (Estado). Tribunal de Justiça. **Ato Normativo TJ nº 23, de 3 de maio de 2023**. Disciplina, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras e dá outras providências. Rio de Janeiro: TJRJ, 2023. Disponível em: https://www3.tjrj.jus.br/sophia_web/acervo/detalhe/296447?integra=1.

RIO DE JANEIRO (Estado). Tribunal de Justiça. **Ato Normativo TJ nº 26, de 7 de dezembro de 2022**. Estabelece o processo de contratação de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Rio de Janeiro: TJRJ, 2022. Disponível em: https://www3.tjrj.jus.br/sophia_web/acervo/detalhe/294816?integra=1.

RIO DE JANEIRO (Estado). Tribunal de Justiça. Órgão Especial. **Resolução TJ/OE nº 4, de 13 de março de 2023**. Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Rio de Janeiro: TJRJ, 2023. Disponível em: tjrj.jus.br.

ROCHA, Wesley; VANIN, Fábio Scopel; FIGUEIREDO, Pedro Henrique Poli de (coord.). **A Nova Lei de Licitações**. São Paulo: Almedina, 2021. ISBN 978-65-5627-349-5. E book.

ROSSETA, Andrea Cecília Soares; FINGER, Andrew Beheregarai. **Compras Públicas Sustentáveis**: uma revisão sistemática da

pesquisa brasileira. Maceió: Universidade Federal de Alagoas, 2016.

SANTOS, André Luiz Trajano dos; SCOTELANO, Laíce de Souza; REIS, Augusto da Cunha. Compras públicas sustentáveis sob a ótica do Triple Bottom Line: uma análise bibliométrica a partir de bases internacionais. **Revista Gestão & Sustentabilidade**, v. 6, n. 1, p. e14361, 2024. DOI: <https://doi.org/10.36661/2596-142X.2024v6n1.14361>.

Disponível em:

<https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/RGES/article/view/14361>.

Acesso em: 17 nov. 2025.

SILVA, Fábio Castro da; HAYASHI, Maria Cristina Piumbato Innocentini. Bibliometria: evolução histórica e questões atuais. **Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Florianópolis, v. 13, n. 26, p. 1-18, 2008. Disponível em: ufsc.br.

SILVA, Roberta Codignoto da; BARKI, Teresa Villac Pinheiro. Compras públicas compartilhadas: a prática das licitações sustentáveis. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 63, n. 2, p. 157-175, 2012. DOI: <https://doi.org/10.21874/rsp.v63i2.93>. Disponível em: enap.gov.br. Acesso em: 11 nov. 2025.

SOUZA, Leonardo da Rocha de; ARRABAL, Alejandro Knaesel; BENNEMANN, Wagner Michel Seidel; ARRABAL, Otávio Henrique Baumgarten. Licitações sustentáveis: limites, possibilidades e avanços. **Revista Catalana de Dret Ambiental**, Tarragona, v. 13, n. 1, p. 1-34, 2022. DOI: <https://doi.org/10.17345/rcda3302>. Disponível em: <https://revistes.urv.cat/index.php/rcda/article/view/3302>.

VIEIRA, Danilo Miranda. **O fomento estatal por meio das licitações e contratações públicas**: a instituição de margens de preferência

nas compras governamentais à luz dos princípios da legalidade e isonomia. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/31028>.

ZAFFARI, Eduardo et al. **Licitações e contratos**. Porto Alegre: SAGAH, 2021. ISBN 978-65-5690-218-0. E-book.

¹ Mestre em Sistema de Gestão (Universidade Federal Fluminense - UFF).

² Professora, Doutora (Universidade Federal Fluminense - UFF).

³ Professor, Doutor (Universidade Federal Fluminense - UFF).